



MUNICÍPIO DE PONTE DE SOR  
CÂMARA MUNICIPAL DE PONTE DE SOR Parlamento Europeu #eleicoeseuropeias2019  
**ELEIÇÃO PARA O PARLAMENTO EUROPEU**  
**26 DE MAIO DE 2019 (domingo)**

**FREGUESIA DE GALVEIAS**

**ALVARÁ**

**NOMEAÇÃO DOS MEMBROS DAS MESAS DAS  
ASSEMBLEIAS OU SECÇÕES DE VOTO**

---- **HUGO LUÍS PEREIRA HILÁRIO**, Presidente da Câmara Municipal de PONTE DE SOR, **nomeia** e faz público, nos termos do artigo 47º., nº. 6, da Lei nº. 14/1979, de 16 de maio, em que o nº. 6, tem nova redação dada pelo artigo 4º., da Lei Orgânica nº. 3/2018, de 17 de agosto, aplicável por força do artigo 1º., da Lei nº. 14/1987, de 29 de abril, e com referência aos cargos a desempenhar, os cidadãos abaixo indicados, para **Membros da Mesa da ASSEMBLEIA DE VOTO DA FREGUESIA DE GALVEIAS**, deste Município. -----

**MESA DA ASSEMBLEIA DE VOTO**

(ESCOLA BÁSICA DE GALVEIAS)

CARGO	NOME
Presidente	RUI MIGUEL DA CARVALHA VARELA
Vice-Presidente	CECÍLIA MARIA ANTUNES SOEIRO MATOS
Secretário	MARIANA MARIA DELGADINHO SOEIRO VARELA
Escrutinador	AUGUSTO AURÉLIO RAINHO
Escrutinador	JÉSSICA ALEXANDRA ALVES RAMOS

Paços do Município de Ponte de Sor, 09 de maio de 2019.

**O Presidente da Câmara Municipal,**

**Hugo Luís Pereira Hilário**

**NOTA:** Para efeitos do disposto no nº. 6, do artigo 47º., da Lei nº. 14/1979, de 16 de maio, com nova redação dada pelo artigo 4º., da Lei Orgânica nº. 3/2018, de 17 de agosto, deve ser enviada **até 14 de maio** cópia deste **ALVARÁ** às respetivas Juntas de Freguesia. O presente **ALVARÁ** também é enviado aos Cidadãos acima nomeados, bem como inserido no site do Município de Ponte de Sor em [www.cm-pontedesor.pt](http://www.cm-pontedesor.pt) e afixado à porta do Edifício desta Câmara Municipal e nos lugares públicos do costume.

**PE-8**